



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 102, de 28 de fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos – PPGEAL, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7475.2022.0033595-21,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o art. 2º da Portaria nº. 778/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/12/2022, que homologa o resultado final do processo seletivo de candidatos estrangeiros para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPGEAL), no tocante ao período de efetivação da matrícula do candidato aprovado, que passa a vigorar conforme abaixo:

“Art. 2º - O candidato aprovado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretária Setorial de Curso, campus universitário de Itapetinga, no período de 01 a 10 de março de 2023, ...”

Art. 2º Em razão da alteração do período de matrícula, fica, consequentemente, alterada a data do início do Curso para **13 de março de 2023**, passando o subitem 5.1 e o item 6 do Edital nº. 175/2022, publicado no D.O.E. de 21/09/2022, a vigorar conforme abaixo:

“5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretaria Setorial de Cursos no Campus de Itapetinga, no período de 01 a 10 de março de 2023.”

“

“6. DO INÍCIO DAS AULAS



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

As aulas terão previsão de início em 13 de março de 2023 conforme calendário aprovado pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos da UESB.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 175/2022 e da Portaria nº. 778/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600